



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 432 /GR, de 29 de junho de 2015.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002049/2015-14.

**RESOLVE:** I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **LEONY VIDAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0386248 código de vaga n.º 298658, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Nível de Classificação "A", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13

PUBLICADO NO D.O.U. DE 01/07/2015  
Pág. 43  
Seção II  
JACINTA MARQUES DE OLIVEIRA  
Secretária Administrativa do DPU/UFRRJ